

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



**CPX DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/MF nº 10.158.356/0001-01

no valor total de

**R\$375.000.000,00**

(trezentos e setenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCPXDDBS007

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE MARÇO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/043 PARA AS DEBÊNTURES.**

A **CPX DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na com sede na cidade de Itajaí, no estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, bairro Itaipava, CEP: 88.316-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 10.158.356/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“**JUCESC**”) sob o NIRE nº 4230.004.512-8 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**”), o **BANCO CITIBANK S.A.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 (“**Citi**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.035, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e quando em conjunto com o Coordenador Líder, BV e Citi “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da distribuição pública de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) debêntures, em série única (“**Debêntures**”), da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Profissionais**”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da CPX Distribuidora S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”) celebrado em 10 de março de 2023, entre Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), a **ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Via de Acesso João de Goes, nº 1400, Galpão 5 e 6, Mezanino, bairro Jardim Itaquiti, CEP 06422-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.426.874/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº 35.300.478.690 (“**ITR**”); a **CP COMERCIAL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, na Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Galpão 01, bairro Itaipava, CEP 88.316-001, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE nº 4230.004.541-1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.888.040/0001-23, (“**CP**”); e a **CANTU STORE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 14 andar, conjunto 144, CEP 04547-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.096.674/0001-19, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35300565762, (“**Cantu**” e, em conjunto com ITR e CP “**Fiadores**”).

## CRONOGRAMA DA OFERTA

	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	21/03//2023
2	Submissão das informações e documentos à CVM	21/03/2023
3	Registro da Oferta na CVM	21/03/2023
4	Data de divulgação do Anúncio de Início	21/03/2023
5	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	27/03//2023
6	Divulgação do Anúncio de Encerramento	27/03/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (primeira) Emissão da CPX Distribuidora S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

### FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

São Paulo, 21 de março de 2023



Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador